



PROJETO DE LEI N.º , DE 2017

(Do Sr. Capitão Augusto)

Confere ao Município de Piraju,
no Estado de São Paulo, o título de
Capital Nacional da Canoagem.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere ao Município de Piraju, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Canoagem.

Art. 2º É conferido ao Município de Piraju, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Canoagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Piraju já é conhecido nacionalmente como capital da canoagem. De fato, esse valoroso município é expoente nacional no ramo.

Ao fazer matéria intitulada “Piraju brilha na Rio-2016 e se torna a capital da canoagem”, matéria do site Terra afirma que “*cercada por rios e corredeiras, Piraju assegurou sua condição de protagonista na canoagem*”

slalom do Brasil” e, ainda, que “Piraju orgulha-se de ser uma espécie de formadora de talentos para a canoagem”¹.

Também em matéria do Globo Esporte, o município é apontado como “verdadeiro celeiro de talentos da canoagem slalom brasileira”². O município é ainda destacado como ponto de encontro para aqueles que buscam praticar a canoagem³.

Por meio da concessão do título de Capital Nacional da Canoagem, espera-se, além da justa homenagem, alcançar uma maior divulgação do município, com o consequente incremento da atividade e investimento no ramo.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado CAPITÃO AUGUSTO

¹ <https://www.terra.com.br/esportes/lance/piraju-brilha-na-rio-2016-e-se-torna-a-capital-da-canoagem,afe84d2a731d46018f53398eb97154ae5dkcf5qn.html>

² <http://www.viajantebrasileiro.com.br/roteiro/piraju-canoagem-diversao-paranapanema>

³ <http://globoesporte.globo.com/olimpiadas/canoagem/noticia/2016/08/de-piraju-para-o-mundo-atletas-do-slalom-sao-orgulho-de-cidade-paulista.html>